



PORTARIA N.º 14.800, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

16

Concede Licença-Prêmio.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Maria Angélica Rangel de Freitas, matrícula 3530, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 06/09/2023.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo